



**Universidade de Aveiro**

**Ano 2012**

**Instituto Superior de Contabilidade e  
Administração**

**Bertina Isabel Durães  
Oliveira**

**Perdas por Imparidade em Ativos: Impactos de  
Transição**



**Bertina Isabel Durães  
Oliveira**

**Perdas por Imparidade em Ativos: Impactos de  
Transição**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, ramo Auditoria, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo e do Professor Doutor Jonas da Silva Oliveira, Professores Adjuntos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

## **o júri**

presidente

Prof. Doutor João Francisco Carvalho de Sousa  
Professor adjunto da Universidade de Aveiro

arguente

Prof.<sup>a</sup> Doutora Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis  
Professora adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

orientador

Prof.<sup>a</sup> Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo  
Professora adjunta da Universidade de Aveiro

coorientador

Prof. Doutor Jonas da Silva Oliveira  
Professor adjunto da Universidade de Aveiro

## **agradecimentos**

A todos os amigos e familiares, que de uma forma direta e indireta contribuíram para a realização do meu objetivo, o meu obrigado.

Um agradecimento muito especial aos meus orientadores Professora Doutora Graça Azevedo e Professor Doutor Jonas Oliveira, por toda a contribuição, revisão e motivação dada, para a realização deste trabalho.

**palavras-chave**

Imparidade, ativos, SNC, transição

**resumo**

A presente dissertação analisa o impacto que a adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) teve no tratamento contabilístico da imparidade em ativos, tenta compreender se as NCRF refletem práticas contabilísticas menos conservadoras do que aquelas exigidas pelo anterior normativo – Plano Oficial de Contabilidade (POC) – e examina os fatores explicativos dos potenciais efeitos relacionados com a transição para o SNC.

Os principais resultados indicam que nas rubricas total do ativo e do capital próprio existem diferenças significativas entre os valores apresentados em POC e SNC na data da transição. Relativamente às rubricas das demonstrações de resultados, os resultados antes dos impostos e as perdas por imparidade, os resultados mostram que em nenhuma delas existem diferenças significativas entre os valores apresentados em POC e em SNC na data da transição. No que concerne ao grau de conservadorismo subjacente às práticas contabilísticas sob ambos os normativos, os resultados refletem que a alteração para SNC conduz a práticas menos conservadoras, no caso do total do ativo, capital próprio, total do passivo e resultado líquido. As empresas com rendibilidades superiores ou com taxas de crescimento dos resultados positivas reconheceram e apresentam menores divergências no reconhecimento das perdas por imparidade na data de transição do normativo POC para SNC.

**keywords**

Impairment, assets, SNC, transition

**abstract**

This dissertation examines the impact of the first time adoption of Portuguese Accounting Standardization System (SNC – Sistema de Normalização Contabilística) in terms of the accounting treatments for impairment losses. It tries to understand if SNC reflects less conservative accounting practices than those required by the previous accounting frame of reference, Portuguese Accounting Plan (POC - Plano Oficial de Contabilidade), and examines the potential effects of the determinants that explain the accounting differences found in the recognition of impairment losses during the transition to SNC.

The main results indicate that there are significant differences in the total assets and equity amounts presented in POC and SNC during the transition date, but there are no significant differences in the income before tax and impairment losses amounts. Regarding the degree of conservatism underlying accountancy practices under both standards, findings indicate that the adoption of SNC has leads to less conservative practices. Companies with greater profitability have shown fewer divergences in the treatment of impairment losses during the transition period to SNC.

# ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE TABELAS.....	VIII
ÍNDICE DE ABREVIATURAS .....	IX
1 INTRODUÇÃO .....	1
2 IMPARIDADE EM ATIVOS: ENQUADRAMENTO NORMATIVO.....	2
2.1 IMPARIDADE EM ATIVOS: SNC VERSUS POC .....	3
2.1.1 NCRF 12 – Imparidade de ativos.....	3
2.1.2 NCRF 18 - Inventários.....	6
2.1.3 NCRF 27 – Instrumentos Financeiros .....	7
3 REVISÃO DA LITERATURA .....	9
4 DESENVOLVIMENTO DE HIPÓTESES.....	16
4.1 CONSERVADORISMO DO NORMATIVO POC EM RELAÇÃO AO NORMATIVO SNC .....	16
4.2 FATORES EXPLICATIVOS DO RECONHECIMENTO DE PERDAS POR IMPARIDADE .....	17
5 MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO.....	20
5.1 AMOSTRA.....	20
5.2 ESTUDO SOBRE O CONSERVADORISMO DO NORMATIVO POC EM RELAÇÃO AO NORMATIVO SNC .....	21
5.3 ESTUDO SOBRE OS FATORES EXPLICATIVOS DO RECONHECIMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE NO ANO DE TRANSIÇÃO .....	23
5.3.1 Variáveis dependentes.....	23
5.3.2 Variáveis independentes e de controlo .....	24
5.3.3 Modelo empírico .....	25
6 RESULTADOS .....	25
6.1 ESTUDO SOBRE O CONSERVADORISMO DO NORMATIVO POC EM RELAÇÃO AO NORMATIVO SNC. ....	25
6.2 ESTUDO SOBRE OS FATORES EXPLICATIVOS DO RECONHECIMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE NO ANO DE TRANSIÇÃO .....	28
6.2.1 Análise descritiva .....	28
6.2.2 Análise da regressão.....	33
7 CONCLUSÃO .....	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	41
ANEXO I – EMPRESAS DA AMOSTRA .....	45

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Definição e sinal esperado para as variáveis independentes .....	24
Tabela 2 – Teste de Wilcoxon para testar diferenças nos valores médios .....	26
Tabela 3 – Distribuição de frequências das distribuições índice .....	27
Tabela 4 – Estatísticas descritivas da amostra .....	28
Tabela 5 – Testes de aderência à distribuição normal .....	31
Tabela 6 – Diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade em relação aos critérios de mensuração .....	32
Tabela 7 – Diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade em relação ao desempenho .....	32
Tabela 8 – Diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade em relação ao controlo acionista .....	33
Tabela 9 – Matriz de correlações de <i>Pearson</i> .....	34
Tabela 10 – Modelo de regressão .....	35

## ÍNDICE DE ABREVIATURAS

CERS	<i>Committee of European Securities Regulators</i>
EC	Estrutura Concetual
GAAP	<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
NCRF	Normas Contabilísticas de Relato Financeiro
POC	Plano oficial de Contabilidade
ROA	<i>Return On Assets</i>
ROE	<i>Return On Equity</i>
SNC	Sistema de Normalização Contabilística

# 1 INTRODUÇÃO

Com a aplicação das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) a imparidade de ativos constitui-se, um dos aspetos inovadores no normativo contabilístico português, com impactos no processo de tomada de decisão, através da consideração do risco de desvalorização dos seus ativos, com repercussões em vários rácios económicos e financeiros.

Até ao momento existem muito poucos estudos sobre o impacto da transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). O presente estudo tenta analisar o impacto que a adoção, pela primeira vez das NCRF do SNC, teve no tratamento contabilístico da imparidade em ativos, tenta compreender se as NCRF refletem práticas contabilísticas menos conservadoras do que aquelas exigidas pelo anterior normativo – POC – e examina os fatores explicativos dos potenciais efeitos relacionados com a transição para o SNC.

Este estudo contribui para a literatura de duas formas: a) providencia evidência empírica sobre os efeitos, no ano de transição, da adoção das NCRF pelas 34 maiores empresas Portuguesas não cotadas, no relato financeiro da imparidade de ativos; b) demonstra que os efeitos detetados nas demonstrações financeiras, causados pela transição de normativos, poderão ter sido previamente geridos pelos interesses de gestão.

Os principais resultados evidenciam uma alteração significativa a vários níveis, que refletem diretamente nos resultados das empresas não cotadas em Portugal. As alterações mais significativas verificam-se nas rubricas de balanço, no caso das rubricas do total do ativo e capital próprio, já nas rubricas da demonstração de resultados as diferenças não são tão significativas. Mas, no que concerne às rubricas das perdas por imparidade reconhecidas, verificamos que tiveram grande impacto nos resultados das empresas em estudo, essencialmente as perdas por imparidade em inventários e as perdas por imparidade em dívidas a receber que representam o maior impacto em valores médios, de acordo com o SNC.

No que concerne ao grau de conservadorismo subjacente às práticas contabilísticas sob ambos os normativos, os resultados indicam que a alteração para a SNC conduz a práticas menos conservadoras.

Em termos globais, concluiu-se que existe uma relação entre a quantia de perdas por imparidade reconhecidas e fator Rendibilidade – de que as empresas com rendibilidades superiores ou com taxas de crescimento dos resultados positivas reconheceram, apresentam menores divergências no reconhecimento das perdas por imparidade na data de transição do normativo POC para SNC, ou seja, o impacto da transição de POC para SNC, nas quantias de imparidades, está associado com a rendibilidade da empresa.

O presente trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma: nas secções seguintes é desenvolvido o enquadramento normativo da imparidade em ativos, apresentada a revisão da literatura e desenvolvidas as hipóteses de estudo. Seguidamente, é descrita a metodologia de investigação, apresentados os resultados e discutidas as conclusões.

## **2 IMPARIDADE EM ATIVOS: ENQUADRAMENTO NORMATIVO**

O Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, obrigou a partir de 2005 as empresas com valores mobiliários cotados num mercado mobiliário regulamentado a aplicar as *International Accounting Standards/International Financial Accounting Standards* (IAS/IFRS), na elaboração das suas contas consolidadas. Quanto às restantes empresas foi concedida liberdade aos estados-membros na escolha do modelo contabilístico a utilizar. Portugal, em julho de 2009 com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, aprovou o SNC que revogou o anterior normativo POC e legislação complementar.

## **2.1 Imparidade em Ativos: SNC versus POC**

No âmbito do SNC, as questões relacionadas com imparidade em ativos não financeiros e não correntes são tratadas pela NCRF 8 (*Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas*), NCRF 11 (*Propriedades de Investimento*), NCRF 12 (*Imparidade de Ativos*), NCRF 13 (*Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas*), NCRF 14 (*Concentrações de Atividades Empresariais*), NCRF 15 (*Investimentos em Subsidiárias e Consolidação*), NCRF 16 (*Exploração e Avaliação de Recursos Minerais*). A imparidade em ativos financeiros é tratada pela NCRF 27 (*Instrumentos Financeiros*). Finalmente, a imparidade relacionada com inventários é tratada pela NCRF 18 (*Inventários*).

### **2.1.1 NCRF 12 – Imparidade de ativos**

O tratamento contabilístico da imparidade de ativos encontra-se normalizado na NCRF 12 (*Imparidade de Ativos*), a qual tem por base a IAS 36 (*Impairment of Assets*).

Esta norma define o tratamento contabilístico relacionado com imparidade de todos os ativos que não sejam inventários (NCRF 18), ativos financeiros (NCRF 27), propriedades de investimento mensuradas pelo justo valor (NCRF 11), ativos biológicos mensurados pelo justo valor (NCRF 17) e ativos não correntes detidos para venda (NCRF 8).

De acordo com a NCRF 12 está-se perante uma perda por imparidade de um ativo quando a quantia recuperável de um ativo é inferior à quantia inscrita no balanço da entidade. Neste cenário, o SNC exige que a empresa reconheça uma perda por imparidade pela diferença encontrada.

As empresas devem verificar anualmente se existe indicação de que alguns dos seus ativos se encontram sobreavaliados. Chama-se a este processo teste de imparidade. No caso de se verificar esta situação deve ser elaborada uma

avaliação da quantia recuperável, que tomará o maior dos seguintes valores: justo valor menos custos de vender (valor realizável líquido), ou valor de uso.

No tratamento de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, se a entidade utilizar o modelo do custo na mensuração dos seus ativos, uma perda por imparidade deve ser imediatamente reconhecida nos resultados (NCRF 12, §. 28). Se a entidade utilizar o modelo de revalorização na mensuração dos seus ativos, uma perda de imparidade deve ser tratada como um decréscimo de revalorização (NCRF 12, §. 30).

A realização de testes de imparidade a ativos mensurados pela quantia revalorizada torna-se confusa devido à proximidade prática entre imparidade e revalorização. Daí que os procedimentos recomendáveis sejam: a) em primeiro lugar aplicam-se os requisitos de revalorização; b) só depois se testa a imparidade.

Na realização do teste de imparidade a entidade deve ter em conta indicações providas de fontes internas e externas (NCRF 12, §. 7). Após a verificação da existência de indícios de perdas por imparidade, a entidade deve proceder ao cálculo da quantia recuperável do ativo.

A melhor evidência do justo valor deduzido dos custos de venda é a existência de um preço fixado num acordo de venda vinculativo numa transação entre as partes sem qualquer relacionamento entre elas, ou, em alternativa, um preço determinado num mercado ativo (NCRF 12, §§. 11-12).

Por sua vez, o valor de uso é o “valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, que se espere surjam do uso continuado de um ativo ou unidade geradora de caixa e da sua alienação no fim da sua vida útil” (NCRF 12, §. 4).

No caso de não for possível testar a imparidade em ativos individuais, a entidade terá que determinar a quantia recuperável da(s) unidade(s) geradora(s) de caixa e tratar as perdas por imparidade de acordo com os §§. 52-54 da NCRF 12.

Quanto aos testes por imparidade do *goodwill* resultante de uma concentração de atividades empresariais devem ser efetuados anualmente, seguindo a

metodologia definida para as unidades geradoras de caixa (NCRF12, §§. 40-54). Uma perda por imparidade reconhecida para o *goodwill* não deve ser revertida em períodos posteriores (NCRF 12, §. 64).

Relativamente às divulgações em anexo, para além dos montantes quantitativos de perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas, é exigido um conjunto de divulgações qualitativas onde se destacam:

- a) Descrição pormenorizada do processo subjacente às estimativas usadas para mensurar as quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa contendo *goodwill* ou ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas, tais como:
  - A base usada para determinar o justo valor menos os custos de vender;
  - Taxas de desconto usadas na determinação do valor de uso.
- b) Descrição dos acontecimentos que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perdas por imparidade;
- c) A natureza dos ativos;
- d) As principais classes de ativos afetados por perdas ou reversão de perdas por imparidade.

Tanto nos casos de perdas por imparidade em investimentos em subsidiárias, associadas e em empreendimentos conjuntos, como nas perdas por imparidade em ativos de exploração e avaliação de recursos minerais, ou ainda nas perdas por imparidade em propriedades de investimento mensuradas pelo custo, os testes de imparidade devem ser efetuados de acordo com a NCRF 12.

No anterior normativo POC, e seguindo a aceção de imparidade de ativos assumida pela NCRF 12, a única referência para o tratamento de imparidades era dada no seu ponto 5.4.4 – Imobilizações onde era referido que “quando, à data do balanço, os elementos do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objeto de amortização correspondente à diferença se for de prever que

a redução desse valor seja permanente.” O reconhecimento desta perda de valor era reconhecido sob a égide de amortizações extraordinárias. Contudo, nada era dito sobre a regularidade deste tipo de teste de recuperabilidade de valor, nem como que tipo de metodologias utilizar no cálculo do valor do bem.

### **2.1.2 NCRF 18 - Inventários**

O tratamento contabilístico da imparidade nos inventários encontra-se normalizado na NCRF 18 (*Inventários*), a qual tem por base a IAS 2 (*Inventories*).

Regra geral, “os inventários devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo” (NCRF 18, §. 9). Os inventários são reduzidos para o seu valor realizável líquido (preço de venda líquido dos custos estimados de acabamento ou os custos estimados para realizar a venda), item a item, se o seu custo deixar de ser recuperável, isto é, quando a quantia escriturada dos inventários for inferior que o seu valor realizável líquido.

No caso particular das matérias-primas e outros consumíveis utilizados na produção de outros inventários (produtos acabados), o valor realizável líquido tomará em conta o preço de venda dos produtos acabados (NCRF 18, §. 32).

Contudo, se o custo de produção for superior ao valor realizável líquido, pode ser indicativo que exista perdas por imparidade nas matérias e outros consumíveis utilizados na produção. Neste caso concreto, o custo de reposição deve ser utilizado para efeitos de cálculo da perda por imparidade (NCRF 18, §. 32).

A quantia de qualquer perda por imparidade deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

No anterior normativo POC, no ponto 5.3.4, os inventários eram mensurados pelo custo (de aquisição ou produção) ou preço de mercado dos dois o mais baixo. Sempre que o custo fosse superior que o preço de mercado teria de ser reconhecido um ajustamento para o preço de mercado.

O preço de mercado seria um dos dois valores: valor realizável líquido (caso se tratasse de bens para venda), ou custo de reposição (caso se tratasse de bens adquiridos para a produção).

### **2.1.3 NCRF 27 – Instrumentos Financeiros**

As perdas por imparidade em ativos financeiros englobam: a) perdas por imparidade em dívidas a receber; e b) perdas por imparidade em investimentos financeiros.

Quanto às dívidas a receber, a perda por imparidade decorre de:

- a) Significativa dificuldade financeira do devedor;
- b) Não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida no prazo estabelecido contratualmente; ou
- c) Probabilidade do devedor entrar em falência (insolvência).

A perda por imparidade corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro original efetiva do ativo. Com a verificação destas evidências objetivas, a entidade passará a reconhecer a perda por imparidade, reduzindo, ou anulando na totalidade o valor do ativo, por contrapartida de gastos do período.

Em termos de divulgação a entidade deve divulgar:

- a) As políticas contabilísticas seguidas na mensuração dos inventários;
- b) As quantias de perdas por imparidade e de reversão de perdas por imparidade; e
- c) As circunstâncias explicativas que conduziram à reversão da perda por imparidade.

O anterior normativo POC, neste respeito, apenas referia no seu ponto 5.2.5 que “os riscos de cobrança devem ser reconhecidos através de uma conta de

ajustamento, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.”

Quanto aos instrumentos de capital (onde se incluem os instrumentos financeiros), se forem mensurados ao custo passam a estar sujeitos a perdas por imparidade. Neste caso, a perda por imparidade corresponde à diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

Todos os demais instrumentos de capitais mensurados a justo valor (onde se incluem os itens de “títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria” na aceção do POC) não estão sujeitos a testes de imparidade.

Contudo, em termos de divulgações relacionadas com imparidades em ativos financeiros a entidade deve divulgar:

- a) As bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros;
- b) A quantia das perdas por imparidade reconhecidas; e
- c) Os termos significativos e condições que possam afetar a quantia, o momento e segurança dos fluxos de caixa futuros, incluindo o risco de taxa de juros, risco de taxa de câmbio, e risco de crédito.

No anterior normativo POC, tanto os instrumentos financeiros, como os títulos negociáveis estavam sujeitos a perdas de valor. No seu ponto 5.1.2 era referido que “relativamente a cada um dos elementos específicos dos títulos negociáveis e das outras aplicações de tesouraria, serão utilizados os critérios definidos para as existências, na medida em que lhes sejam aplicáveis.” Ou seja, o critério de mensuração era custo ou mercado, dos dois o mais baixo. Se o valor registado na contabilidade fosse superior ao valor de mercado do item haveria lugar ao registo de um ajustamento para o seu valor de mercado.

Relativamente aos investimentos financeiros, no seu ponto 5.4.3 era referido que “nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem à data do balanço, um valor inferior ao

registado na contabilidade, este pode ser objeto da correspondente redução, através de conta apropriada. Esta não deve subsistir logo que deixe de se verificar a situação verificada.” Por sua vez, no ponto 5.4.3.6 volta a enfatizar que “quando, relativamente aos restantes investimentos financeiros, qualquer deles tiver, à data do balanço, um valor de mercado ou de recuperação inferior ao registado na contabilidade, este deverá ser objeto da correspondente redução” através de ajustamentos de investimentos financeiros.

### 3 REVISÃO DA LITERATURA

A literatura é extensa quanto a estudos sobre o processo de transição e implementação das *International Accounting Standards Board / International Financial Accounting Standards* (IAS/IFRS). Contudo, são raros os estudos sobre o processo de transição do normativo POC para o SNC em Portugal. Calixto (2010) apresenta uma extensa revisão de literatura sobre os efeitos da implementação das IAS/IFRS. Alguns dos estudos sobre o processo de transição e implementação pela primeira vez das IAS/IFRS tentaram analisar:

- A existência de alterações nos resultados e/ou nos capitais próprios das empresas devidas à alteração de normativo para as IAS/IFRS, sua comparabilidade e relevância (Callao *et al.*, 2007; Cordeiro *et al.*, 2007; Tsalavoutas e Evans, 2007; Costa, 2008; Lopes e Viana, 2008; González Sánchez e Toscano Pardo, 2009; Haller *et al.*, 2009);
- As motivações para divulgar informações sobre o processo de transição para IAS/IFRS (Guerreiro, 2006).
- A qualidade da informação financeira relacionada com a transição para IAS/IFRS (Soderstrom e Sun, 2007; Morais e Curto, 2008);
- A gestão dos resultados relacionada com a transição para IAS/IFRS (Fernandes, 2007).

Callao *et al.* (2007) centralizaram-se nos efeitos da transição para IAS/IFRS no que se refere à comparabilidade e à relevância do relato financeiro em Espanha.

Procuraram as diferenças significativas entre figuras contabilísticas e rácios financeiros sob os dois normativos. Os resultados demonstraram que a comparabilidade local se deteriorou e que não se verificou um aumento da relevância do relato financeiro para os operadores no mercado de capitais locais, uma vez que, a diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado é maior quando as IAS/IFRS são aplicadas.

Foram encontradas diferenças significativas nas rubricas devedores, disponibilidades, ativos correntes, capital próprio, passivos de longo prazo, passivos totais e nos rácios liquidez reduzida, liquidez imediata, solvência e *debt-to-equity*, referentes às demonstrações financeiras anuais, motivadas pela alteração de normativo espanhol para IAS/IFRS.

Cordeiro *et al.* (2007) mediram o impacto da aplicação das IFRS na informação financeira das empresas portuguesas cotadas na *Euronext* Lisboa, concluindo que as demonstrações financeiras (balanço e demonstração dos resultados) sofreram alterações contabilísticas relevantes. Com base nas variações absolutas e relativas verificadas em determinados itens do balanço e da demonstração dos resultados, concluíram pela inexistência de um padrão claro nestas alterações. A avaliação da performance e posição financeira das empresas são condicionadas, uma vez que a adoção das IAS/IFRS levou a uma diminuição do capital próprio, em média, de 3,19% e um aumento dos resultados antes de impostos, em média, de 14,66%.

Tsalavoutas e Evans (2007) estudaram as consequências da adoção das IAS nas demonstrações financeiras das empresas Gregas cotadas na bolsa de valores de Atenas. Os autores através do índice comparativo de Gray (1980) analisaram o impacto causado na posição financeira, no desempenho e nos principais rácios das empresas analisadas. Os resultados mostraram que a implementação das IAS/IFRS teve um impacto significativo na posição financeira, nos rácios de liquidez e de alavancagem financeira. Contudo, os resultados relacionados com o impacto no Resultado Líquido e no *Return on Equity* (ROE) foram inconclusivos.

Costa (2008) analisou o impacto da adoção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na *Euronext* Lisboa. Os resultados evidenciaram que existiram diferenças significativas entre o normativo POC e as IAS/IFRS em algumas rubricas do balanço (propriedade de investimento, impostos diferidos e interesses minoritários), da demonstração dos resultados (resultado operacional, resultado corrente e resultado líquido do exercício) e nos rácios financeiros (liquidez imediata, rendibilidade do ativo e rendibilidade dos capitais próprios). Nas empresas portuguesas que adotaram as IAS/IFRS, os indicadores ROE e *Return on Assets* (ROA) sofreram alterações decorrentes desta adoção.

Lopes e Viana (2008) realizaram uma análise qualitativa (explicações narrativas da transição) e uma análise quantitativa (reconciliações) do processo de transição para as IAS/IFRS pelas empresas Portuguesas cotadas. Os resultados sugerem que os objetivos de comparabilidade, relevância e compreensibilidade definidos pela recomendação do *Committee of European Securities Regulators* (CESR) não foram alcançados. Os impactos reportados pelas empresas confirmaram as expectativas baseadas em estudos *de jure a priori*, acerca dos impactos mais relevantes na alteração de normas portuguesas para IAS/IFRS. Os itens com maior impacto foram os intangíveis, nomeadamente no tratamento contabilístico do *goodwill*, e instrumentos financeiros. Através do índice de conservadorismo de Gray (1980), os autores concluíram que as normas portuguesas baseadas no POC eram mais conservadoras do que as IAS/IFRS.

González Sánchez e Toscano Pardo (2009) analisaram o impacto da adoção pela primeira vez das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras consolidadas. Quanto à diferença dos ativos e passivos, os resultados mostraram um acréscimo no conservadorismo contabilístico dos ativos fixos, ativos intangíveis e nas participações minoritárias e uma diminuição dos passivos financeiros e outros resultados abrangentes. Foi observada uma alteração no valor inicial dos passivos financeiros e dos credores após a adoção das IAS/IFRS.

Haller *et al.* (2009) analisaram o impacto da adoção pela primeira vez das IFRS, nas demonstrações financeiras consolidadas de 103 empresas cotadas alemãs. Para a realização deste estudo, recorreram às reconciliações do capital próprio e do resultado líquido, elaboradas por essas empresas para efeitos comparativos da sua informação financeira, no primeiro exercício em que adotaram as IFRS. Os resultados evidenciam um aumento significativo no capital próprio e no resultado líquido de exercício. A IAS 16 foi uma das normas que contribuiu para o resultado verificado no capital próprio e a IFRS 3 para as conclusões obtidas no resultado líquido.

Guerreiro (2006) concluiu que apenas uma pequena minoria das empresas seguiu a Recomendação *Committee of European Securities Regulators*, que encorajava a divulgação de informação quantitativa nas suas demonstrações financeiras de 2004, relativa ao impacto da transição para IAS/IFRS na informação financeira das empresas cotadas. A larga maioria optou por fornecer informação qualitativa sobre o impacto das IFRS. As empresas com maior dimensão, maior nível de internacionalização comercial, auditadas por empresas multinacionais de auditoria e com menores rácios de endividamento, apresentaram maiores níveis de divulgação. Os resultados indicaram que o nível de preparação das organizações está associado com o tamanho, inserção internacional, empresa de auditoria e rentabilidade das firmas.

Soderstrom e Sun (2007) debateram os desenvolvimentos históricos acerca da formação da UE, órgãos normativos de contabilidade e estudos empíricos no período em que as IAS/IFRS foram adotadas voluntariamente, com destaque para alguns artigos selecionados. Os autores concluíram que os impactos da adoção voluntária das IAS/IFRS foram positivos quanto à qualidade das informações financeiras divulgadas pelas empresas. Porém, foi ponderado o facto de não ser possível uma generalização somente com base nessas informações, além da necessidade de mais estudos sobre a qualidade dos padrões – o sistema legal e político de cada país e incentivos financeiros para a adoção de um padrão internacional de normas contabilísticas.

Morais e Curto (2008) analisaram a relação entre a adoção das normas IASB e a qualidade dos resultados, comparando a variabilidade dos resultados antes e depois da adoção das IAS/IFRS, pelas empresas portuguesas cotadas. O estudo aponta para uma maior volatilidade nos resultados durante o período de adoção das IAS/IFRS, em relação aos períodos anteriores durante os quais foram adotados os *Generally Accepted Accounting principles* (GAAP) nacionais, sugerindo uma melhor qualidade dos resultados após a adoção do normativo internacional.

Fernandes (2007) encontrou uma relação entre a gestão de resultados e a adoção obrigatória das IAS/IFRS em Portugal e Espanha. Os resultados demonstraram que não foram notórias as alterações significativas nos níveis de *accruals* apresentados pelas empresas nos anos antecedentes e posteriores à entrada em vigor das IAS/IFRS. Quanto às diferenças significativas entre o nível de gestão de resultados entre estes dois países, bem como, os impactos da transição para as IFRS, refere que em qualquer dos casos, foi a de que não há um efeito país. Segundo o autor, as empresas espanholas passam a apresentar *accruals* superiores, tendo em conta os valores extremos (*outliers*), embora essa diferença média não seja estatisticamente significativa. Este resultado exprime o facto de existirem empresas cotadas na bolsa de Madrid que apresentam níveis altos de práticas de gestão de resultados, nomeadamente, aquelas que apresentam piores performances face ao IBEX35.

A literatura analisada permite concluir que o processo de transição para as IAS/IFRS teve consequências significativas ao nível dos resultados das empresas, do capital próprio, e em alguns rácios financeiros. Estas diferenças foram mais significativas em determinadas rubricas, tais como no tratamento do *goodwill* e dos instrumentos financeiros.

Os estudos existentes sobre o processo de transição do normativo POC para o SNC ocorrido nas empresas Portuguesas não cotadas têm sido escassos e têm-se centrado na perceção que tanto os diretores financeiros, como os técnicos

oficiais de contas possuem sobre a adoção do SNC (Bianchi, 2009; Ribeiro, 2010).

Bianchi (2009) realizou um questionário a responsáveis financeiros de empresas portuguesas, onde concluiu que, dependendo do processo de transição e da sua gestão, a transição do normativo POC para SNC poderá ter tido ou não impacto nas demonstrações financeiras das empresas.

Os impactos mais significativos verificaram-se ao nível dos capitais próprios e dos resultados líquidos das empresas, devido aos tratamentos contabilísticos específicos de determinados sectores de atividade (programas de lealdade, *key money*, despesas de pré-abertura,...).

Ribeiro (2010) estudou o potencial impacto do SNC, segundo a perspetiva dos Técnicos Oficiais de Contas e concluiu que, na opinião dos Técnicos Oficiais de Contas, não houve alterações, à exceção do impacto das NCRF na mensuração dos itens, no tratamento dos interesses minoritários e nas provisões. Os Técnicos Oficiais de Contas apontaram os ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis, os impostos diferidos, o capital próprio e as notas, como sendo os elementos contabilísticos que sofreram mais alterações com a adoção do SNC.

No campo específico das imparidades, existem alguns estudos que analisaram o impacto da adoção da IAS 36 (*Imparidade de Ativos*) noutros países (Wielenberg e Scholze, 2007; Andrić *et al.*, 2011; Vanza *et al.*, 2011) e em Portugal (Correia, 2009; Albuquerque *et al.*, 2011)

Wielenberg e Scholze (2007) concluíram que o uso de um plano de depreciação mais conservador tornará improvável que uma insuficiência irá ocorrer durante a vida útil do ativo. Embora as amortizações sejam vantajosas, a fim de induzir as decisões de investimento eficientes, podem impedir informações futuras sobre as perdas de imparidade.

Andrić *et al.* (2011) realizaram um estudo às demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas na República da Sérvia, no período 2007-2009, e

verificou um aumento do número de empresas que divulgaram e reconheceram perdas por imparidade de ativos. Em 2009, 79% das empresas divulgaram imparidade de ativos, comparativamente com 56% das empresas em 2007. Este aumento da perda por imparidade era esperado, tendo em consideração as condições de negócios vividos na República da Sérvia. Contudo, a qualidade da informação divulgada no anexo não cumpriu com todos os requisitos exigidos tanto pela IAS/IFRS, como pela regulamentação nacional.

Vanza *et al.* (2011) demonstraram que a falta de evidência de assimetria de informação motivou o reconhecimento de perdas por imparidade de ativos, de forma geral, durante a crise financeira global. Embora os órgãos reguladores esperem que os gestores reduzam a assimetria de informação e divulguem informações sobre o desempenho futuro, não há evidências que demonstrem isso.

Correia (2009) demonstrou que as empresas portuguesas não evidenciaram nem explicaram claramente as imparidades de ativos, segundo as exigências da IAS 36 (*Imparidade de Ativos*), devido por um lado, à recente obrigatoriedade da implementação das IAS/IFRS conjugadas com a sua subjetividade e, devido por outro lado, a estas normas estarem mais vocacionadas para o mercado de capitais e tomada de decisão dos investidores. Apesar de as empresas divulgarem informação sobre imparidade de ativos, a divulgação não está em concordância com todos os requisitos da IAS36.

Albuquerque *et al.* (2011) estudaram a influência do secretismo em Portugal relativo à divulgação das perdas por imparidade, no âmbito específico dos investimentos não financeiros. Este estudo resultou de uma análise de existência de diferenças significativas e de relacionamento entre a dimensão e os requisitos de divulgação, relacionados com as perdas por imparidade, sem prejuízo dos fatores relacionados com o endividamento e a rendibilidade. As divulgações das perdas por imparidade estão relacionadas com o valor contabilístico do secretismo em Portugal, assim como, o problema relacionado com a compreensibilidade como característica qualitativa da informação financeira.

Este estudo demonstrou que não se verifica diferenças significativas relativas ao cumprimento de quaisquer dos requisitos de divulgação relacionados com as perdas por imparidade em investimentos não financeiros, entre as entidades que reconheceram e as que não reconheceram durante o período em estudo, e que o valor contabilístico do secretismo em Portugal, tal como o conservadorismo, apresenta-se revigorado no que diz respeito à relação entre a dimensão das entidades e o cumprimento dos requisitos de divulgação.

Até à presente data, não existe nenhum estudo que tenha analisado os impactos da transição do normativo POC para SNC no tratamento das perdas por imparidade em ativos. O presente estudo visa colmatar este vazio de investigação, analisando:

1. O impacto que a adoção pela primeira vez das NCRF do SNC teve no tratamento contabilístico da imparidade em ativos;
2. Compreendendo se as NCRF refletem práticas contabilísticas menos conservadoras do que aquelas exigidas pelo anterior normativo POC; e
3. Examinando os fatores explicativos dos potenciais efeitos relacionados com a transição para o SNC.

## **4 DESENVOLVIMENTO DE HIPÓTESES**

### **4.1 Conservadorismo do normativo POC em relação ao normativo SNC**

Se não existissem diferenças entre o normativo POC e o normativo SNC todas as rubricas das demonstrações financeiras seriam iguais. Contudo, a literatura tem sugerido que, pelo menos na adoção das IAS/IFRS, essas diferenças existem. Logo à partida porque, de acordo com o Regulamento n.º 1606/2002 da EU, a sua adoção promove a transparência e qualidade do relato financeiro. As IAS/IFRS estão fortemente focalizadas no conceito de justo valor, possuindo um extenso conjunto de requisitos de divulgação, permitindo uma vasta aplicação de juízos de valor, tornando-as diferentes em relação a quase todos os outros normativos

domésticos de vários países, como por exemplo Portugal (Aharony *et al.*, 2010; Bae *et al.*, 2008).

A literatura tem demonstrado que os impactos da transição para as IAS/IFRS em vários países têm tido efeitos significativos nas diversas rubricas das demonstrações financeiras (Tsalavoutas e Evans, 2007; Costa, 2008; Cordeiro *et al.*, 2007; Gonzalez Sánchez e Toscano Pardo, 2009). Por sua vez, Lopes e Viana (2008) concluíram que o normativo POC era mais conservador que o normativo IAS/IFRS. No SNC, as NCRF são baseadas nas IAS/IFRS, donde é expectável que o normativo POC continue a ser mais conservador que o normativo SNC, nomeadamente, no tratamento das perdas por imparidade.

*H1: As normas POC são mais conservadoras do que as normas SNC*

*H1a: No ano de transição, o valor do total do ativo em POC e SNC é significativamente diferente;*

*H1b: No ano de transição o valor do capital próprio em POC e SNC é significativamente diferente;*

*H1c: No ano de transição o valor do passivo em POC e SNC é significativamente diferente;*

*H1d: No ano de transição o valor do resultado antes de impostos em POC e SNC é significativamente diferente;*

*H1e: No ano de transição o valor das perdas por imparidade do período em POC e SNC são significativamente diferentes;*

## **4.2 Fatores explicativos do reconhecimento de perdas por imparidade**

Guerreiro (2006) analisou os fatores explicativos da divulgação de informação sobre o processo de transição para as IAS/IFRS pelas empresas Portuguesas cotadas. Contudo, a literatura tem sido inexistente quanto ao estudo dos fatores

explicativos do reconhecimento das perdas por imparidade, nomeadamente, na data de transição entre o normativo POC e SNC em Portugal. O presente estudo tenta analisar a associação entre as quantias de perdas por imparidade reconhecidas nos dois normativos, na data de transição, e um conjunto de determinantes: dimensão da empresa, critérios de mensuração fiscais, rentabilidade da empresa, nível de endividamento e controlo acionista.

### *Dimensão*

Segundo Martins (2010) a maioria das entidades não se preocupa em considerar nos seus modelos de gestão de riscos, os riscos relacionados com imparidade de ativos ou, pelo menos, não demonstraram motivos que justificassem a sua inclusão. Contudo, o autor demonstrou que as perdas por imparidade e ajustamentos representavam, em termos médios, um peso de 2,7% sobre os ativos, e que a tendência é para um maior registo de perdas por imparidade e ajustamentos e vice-versa, para as maiores empresas.

*H2: O impacto da transição de POC para SNC, nas quantias de imparidades reconhecidas, está associado com a dimensão da empresa.*

### *Rendibilidade*

As empresas com maiores rendibilidades estão sujeitas a um maior escrutínio por parte dos seus *stakeholders*. Logo, de forma a conferir uma imagem de credibilidade perante os seus *stakeholders*, os gestores tenderão a divulgar todas as suas perdas por imparidade. Por outro lado, numa ótica de alisamento de resultados, as empresas com maiores resultados tendem a reconhecer menos perdas por imparidade, aproveitando as datas de transição para reconhecer todas as perdas por imparidade (Fernandes, 2007).

*H3: O impacto da transição de POC para SNC, nas quantias de imparidade reconhecidas, está associado com a rendibilidade da empresa.*

#### *Endividamento*

A dívida das empresas é, regra geral, formalizada em contratos escritos que a regulam e que, em muitos casos, impõem o cumprimento de cláusulas contratuais indexadas a um conjunto de indicadores financeiros. O acionamento destas cláusulas está diretamente associado à informação financeira fornecida. Logo, os gestores podem ter incentivos para gerir a sua política de reconhecimento de perdas por imparidade, por forma a evitar penalizações previstas nas cláusulas contratuais (Fernandes, 2007).

*H4: O impacto da transição de POC para SNC, nas quantias de imparidade reconhecidas, está associado com o nível de endividamento.*

#### *Critérios de mensuração fiscais*

Em comparação com o normativo POC, as normas do SNC passam a exigir um conjunto mais vasto de divulgações, qualitativas e quantitativas, sobre as políticas seguidas no tratamento das perdas por imparidade. Contudo, muitas vezes devido a dificuldades operativas na avaliação dos critérios subjacentes à mensuração das perdas por imparidade, os gestores optam pela aplicação de critérios mais objetivos, tais como os fiscais.

*H5: O impacto da transição de POC para SNC, nas quantias de imparidade reconhecidas, está associado com os critérios de mensuração fiscais adotados relativos a imparidades.*

### *Controlo acionista*

O controlo acionista visto como controlo privado, público e estrangeiro pode influenciar as motivações que os gestores têm para gerir as suas políticas contabilísticas de perdas por imparidade. As empresas públicas estão mais sujeitas a pressões por parte dos seus *stakeholders* para divulgar informação financeira transparente (Branco e Rodrigues, 2006). Daí que os gestores de empresas públicas possuam menos incentivos para gerir as suas políticas de reconhecimento de perdas por imparidade, em comparação com os gestores das empresas privadas.

*H6: O impacto da transição de POC para SNC, nas quantias de imparidade reconhecidas, está associado com o controlo acionista;*

## **5 MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO**

### **5.1 Amostra**

A amostra deste estudo foi recolhida dos relatórios e contas individuais de 34 empresas Portuguesas não cotadas, referentes aos anos de 2009 e 2010. As 34 empresas foram seleccionadas das 500 maiores empresas apresentadas no ranking da Revista “Exame” no ano 2010, tendo em conta a sua dimensão, e que em 2010 adotaram o SNC na elaboração das suas contas individuais. Foram excluídas as fundações e empresas SGPS, S.A, em virtude da especificidade da atividade que desempenham e da regulação específica deste sector.

As empresas que em 2010 adotaram o SNC na preparação das suas contas anuais, para além de terem de preparar as contas de 2010 em SNC, tinham, também, que reexpressar os comparativos de 2009 em SNC. Ou seja, os saldos finais de 2009, apresentados em POC, no relatório e contas individuais de 2009, teriam que, no relatório e contas de 2010, ser reexpressos em SNC.

A identificação das empresas que constitui esta amostra encontra-se no Anexo I.

## 5.2 Estudo sobre o conservadorismo do normativo POC em relação ao normativo SNC

Os relatórios e contas individuais das 34 empresas Portuguesas foram analisados relativos aos anos de 2009 e 2010. As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2009, foram preparadas de acordo com o normativo POC. As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2010 foram preparadas de acordo com o normativo SNC. Contudo, os comparativos tiveram de ser reexpressos em SNC. Tendo em conta os saldos finais de 2009, preparados em POC, e os saldos iniciais de 2010, reexpressos em SNC, foi retirada a seguinte informação comparativa:

- Valor do total do ativo em POC e valor do total do ativo em SNC;
- Valor do capital próprio em POC e valor do capital próprio em SNC;
- Valor do passivo em POC e valor do passivo em SNC;
- Valor dos resultados em POC e valor dos resultados em SNC;
- Valor das perdas por imparidade do período em POC e valor das perdas por imparidade do período em SNC.

Seguindo a metodologia de Tsalavoutas e Evans (2007) e de Lopes e Viana (2008), para analisar o grau de conservadorismo do normativo POC em relação às normas do SNC, foi calculado o índice de Gray (1980) para a empresa  $j$  relativamente à rubrica  $i$  do balanço (total do ativo, capital próprio, resultado e passivo):

$$IG_{ji} = 1 - \left( \frac{R_{ji}SNC - R_{ji}POC}{|R_{ji}SNC|} \right)$$

onde,

$R_{ji}POC$  = valor de acordo com o POC da rubrica  $i$  do balanço da empresa  $j$ ;

$R_{ji}SNC$  = valor de acordo com o SNC da rubrica  $i$  do balanço da empresa  $j$ ;

O conservadorismo está ligado às questões relacionadas com a qualidade da informação divulgada, ou seja, relacionada com as características físicas, nomeadamente, objetividade, verificabilidade, fiabilidade, neutralidade e substância sobre a forma. De acordo com a Estrutura Conceptual (EC) publicada pelo Aviso nº 15652/2009, de 07 de julho, pode ler-se que “a prudência é a inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, para que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos não sejam subavaliados” (EC, § 37).

No presente estudo é adotado um conceito de conservadorismo que corresponde à preferência de apresentar menores valores de ativos e réditos e maiores valores de passivos e gastos.

De acordo com Gray (1980), e relativamente ao total do ativo, resultados e capitais próprios, empresas com um rácio superior a 1 parecerá que aplicam práticas contabilísticas cujos resultados são relativamente otimistas, enquanto empresas com um rácio inferior a 1 parecerão ser relativamente pessimistas ou conservadoras.

Relativamente ao passivo, empresas que apresentem um rácio inferior a 1 indicarão práticas contabilísticas cujos resultados são relativamente otimistas, enquanto as empresas com um rácio superior a 1 parecerão ser relativamente pessimistas ou conservadoras.

A tipologia seguida por Gray (1980) inclui a adoção de três categorias de classificação: pessimista, neutro e otimista. Dentro destas categorias são definidas subcategorias com uma classificação entre altamente pessimista a altamente otimista.

## 5.3 Estudo sobre os fatores explicativos do reconhecimento das perdas por imparidade no ano de transição

### 5.3.1 Variáveis dependentes

As variáveis dependentes utilizadas na avaliação das imparidades em ativos foram aferidas tendo em conta as perdas por imparidade do período registadas nas várias rubricas das demonstrações dos resultados das empresas que integram a população deste estudo durante o período findo de 2009 e inicial de 2010. As variáveis dependentes integram, nomeadamente, perdas por imparidade em inventários, perdas por imparidade em dívidas a receber, perdas por imparidade no *goodwill*, perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis, perdas por imparidade em ativos financeiros, perdas por imparidade em investimentos não depreciáveis/amortizáveis e perdas por imparidade em investimentos depreciáveis/amortizáveis.

De acordo com Aharony *et al.* (2010), para cada uma das categorias de perdas por imparidade foi criado um índice de comparabilidade para a perda por imparidade (ICPI)  $j$  na empresa  $i$ , calculado da seguinte forma:

$$ICPI_{ji} = \frac{|PI_{jSNC_i} - PI_{jPOC_i}|}{|PI_{jSNC_i}|}$$

onde

$PI_{jSNC_i}$  = valor em euros da perda por imparidade  $j$ , segundo o normativo SNC, na empresa  $i$ ;

$PI_{jPOC_i}$  = valor em euros da perda por imparidade  $j$ , segundo o normativo POC, na empresa  $i$ ;

Após o cálculo dos 7 índices para cada perda por imparidade do período, encontrada nos relatórios e contas individuais das empresas incluídas na amostra, foi calculado um índice de comparabilidade para perdas por imparidade total (ICPIT), não ponderado, calculado da seguinte forma:

$$ICPIT_j = \sum_{j=0}^{pi} IC_{ji}$$

onde,

$IC_{ji}$  = índice de comparabilidade da perda por imparidade  $j$  na empresa  $i$ ;

$pi$  = números de categorias das perdas por imparidade ( $pi = 7$ )

### 5.3.2 Variáveis independentes e de controlo

A tabela 1 apresenta a definição das variáveis independentes assim como o sinal esperado de acordo com as hipóteses levantadas:

Tabela 1 – Definição e sinal esperado para as variáveis independentes

Variáveis independentes	Definição	Sinal previsto
Dimensão	Total do Ativo (100 <sup>3</sup> Euros)	?
Critérios de mensuração	Variável <i>dummy</i> = 1 se utiliza critérios fiscais; 0 no caso contrário	?
Rendibilidade	ROA ( <i>Return on Assets</i> ) = Resultado antes de impostos / Total do Ativo	?
	Desempenho (variável <i>dummy</i> ) = 1 se taxa de crescimento do resultado antes de impostos for positiva; 0 no caso contrário	?
Endividamento	Rácio de Endividamento = Capitais Alheios / Total do Ativo	?
Controlo Acionista	Variável <i>dummy</i> = 1 se controlo acionista for privado; 2 se o controlo acionista for público; e 3 se o controlo acionista for estrangeiro.	?

### 5.3.3 Modelo empírico

O modelo de estimação irá testar se os fatores identificados afetaram o reconhecimento das perdas por imparidade na transição do POC para SNC:

$$ICPIT_j = \alpha_0 + \beta_1 Dimensão_j + \beta_2 Critérios\ de\ mensuração_j + \beta_3 Rendibilidade1_j + \beta_4 Rendibilidade2_j + \beta_5 Endividamento_j + \beta_6 Controlo\ Acionista_j + \mu_i$$

## 6 RESULTADOS

### 6.1 Estudo sobre o conservadorismo do normativo POC em relação ao normativo SNC.

A tabela 2 apresenta os resultados dos testes de *Wilcoxon* para testar diferenças significativas nos valores médios das rubricas de balanço e demonstração dos resultados preparadas em POC e SNC, conforme previsto nas hipóteses H1a, H1b, H1c, H1d e H1e. Os resultados mostram que tanto na rubrica total do ativo ( $p\text{-value} < 0,05$ ) e na rubrica capital próprio ( $p\text{-value} < 0,05$ ) existem diferenças estatisticamente significativas entre os valores apresentados em POC e SNC na data da transição. As hipóteses H1a e H1b são suportadas.

Nas restantes rubricas (passivo e resultado antes de impostos) não existem diferenças estatisticamente significativas entre os valores apresentados em POC e em SNC na data da transição ( $p\text{-value} > 0,05$ ). As hipóteses H1c e H1d não são suportadas.

Quanto às rubricas das perdas por imparidade, os resultados mostram que em nenhuma delas existem diferenças estatisticamente significativas entre os valores apresentados em POC e em SNC na data da transição ( $p\text{-value} > 0,05$ ). A hipótese H1e não é suportada.

Tabela 2 – Teste de Wilcoxon para testar diferenças nos valores médios

Descrição	Definição	N	Valores médios		Z	P-value (2-tailed)
			POC	SNC		
Total do ativo	100 <sup>3</sup> €	34	17,91	16,64	-1,958	0,050
Capital próprio	100 <sup>3</sup> €	34	20,14	13,23	-2,146	0,032
Passivo	100 <sup>3</sup> €	34	17,29	17,85	-1,120	0,263
Resultado antes de impostos	100 <sup>3</sup> €	34	18,39	16,50	-0,573	0,567
Perdas por imparidade em inventários	100 <sup>3</sup> €	34	7,14	9,56	-0,931	0,352
Perdas por imparidade em dívidas a receber	100 <sup>3</sup> €	34	14,79	17,92	-0,647	0,518
Perdas por imparidade no goodwill	100 <sup>3</sup> €	34	1,00	0,00	-1,000	0,317
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	100 <sup>3</sup> €	34	1,00	0,00	-1,000	0,317
Perdas por imparidade em ativos financeiros	100 <sup>3</sup> €	34	3,00	1,50	0,000	1,000
Perdas por imparidade em investimentos não depreciables/amortizáveis	100 <sup>3</sup> €	34	4,00	6,14	-1,580	0,114
Perdas por imparidade em investimentos depreciables/amortizáveis	100 <sup>3</sup> €	34	5,86	4,67	-1,376	0,169

A tabela 2 também mostra que as perdas por imparidade reconhecidas com maior impacto nos resultados foram as perdas por imparidade em inventários (valor médio POC = 7,14 MEuros; valor médio SNC = 9,56 MEuros) e as perdas por imparidade em dívidas a receber (valor médio POC = 14,79 MEuros; valor médio SNC = 17,92 MEuros). Os valores apresentados de acordo com o SNC são superiores aos apresentados de acordo com o POC, denotando uma prática conservadora, o que contraria a hipótese H1 que estabelecia que as normas POC são mais conservadoras do que as normas SNC. Contudo, é provável que tal prática esteja relacionada com a tentativa de aproveitar a fase da transição para reconhecer todos os riscos existentes.

Outro aspeto interessante refere-se às categorias de imparidades encontradas nas demonstrações dos resultados das empresas na amostra. A tabela 2 mostra que algumas categorias que não constam dos modelos oficiais de demonstrações dos resultados por naturezas aprovados pela Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro. De acordo com o modelo oficial, apenas deveria ter sido encontrado as seguintes rubricas: imparidade de inventários, imparidades de dívidas a receber, imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis e imparidades de

ativos depreciáveis/amortizáveis. Conclui-se que, na transição, muitas empresas não cumpriram com os modelos oficiais de demonstrações financeiras.

A tabela 3 mostra os resultados do índice de conservadorismo de Gray. Em relação ao capital próprio e ao total do ativo, 53% das empresas, enquadram-se nas categorias pessimista, sugerindo que a alteração para SNC conduz a práticas contabilísticas menos conservadoras.

Relativamente à rubrica do resultado líquido e total do passivo, 47% e 76% das empresas, respetivamente, em análise enquadram-se na categoria pessimista, sugerindo que a alteração para o normativo SNC conduziu a práticas contabilísticas menos conservadoras. Este resultado é similar ao obtido por Lopes e Viana (2008) onde concluíram que as normas portuguesas eram mais conservadoras que as IAS/IFRS.

Tabela 3 – Distribuição de frequências das distribuições índice

		Total do Ativo		Resultado Líquido		Capital Próprio		Passivo	
		N	%	N	%	N	%	N	%
I	< 0,5	4		12		1		24	
II	>= 0,5 - < 0,74	2		3		5		0	
III	>= 0,75 - < 0,94	12		1		12		2	
<i>Pessimista</i>	<i>(&lt; 0,95)</i>	<i>18</i>	<i>53%</i>	<i>16</i>	<i>47%</i>	<i>18</i>	<i>53%</i>	<i>26</i>	<i>76%</i>
IV	>= 0,95 - < 0,99	3		0		3		1	
V	= 1	0		0		0		0	
VI	>= 1,01 - < 1,05	4		4		6		4	
<i>Neutro</i>	<i>(0,95 - 1,05)</i>	<i>7</i>	<i>21%</i>	<i>4</i>	<i>12%</i>	<i>9</i>	<i>26%</i>	<i>5</i>	<i>15%</i>
VII	>= 1,06 - < 1,25	9		3		5		0	
VIII	>=1,25 - < 1,5	0		3		2		0	
IX	>= 1,5	0		8		0		3	
<i>Otimista</i>	<i>(&gt; 1,50)</i>	<i>9</i>	<i>26%</i>	<i>14</i>	<i>41%</i>	<i>7</i>	<i>21%</i>	<i>3</i>	<i>9%</i>
<i>N</i>	<i>34</i>	<i>34</i>	<i>100%</i>	<i>34</i>	<i>100%</i>	<i>34</i>	<i>100%</i>	<i>34</i>	<i>100%</i>

## 6.2 Estudo sobre os fatores explicativos do reconhecimento das perdas por imparidade no ano de transição

### 6.2.1 Análise descritiva

A tabela 4 apresenta as estatísticas descritivas tanto para as variáveis dependentes como para as variáveis independentes.

Tabela 4 – Estatísticas descritivas da amostra

Variáveis	Definição	N	Minímo	Máximo	Média	Desvio Padrão
<i>Variáveis contínuas</i>						
ICPI*Inventários	Índice	34	0,00	5,43	0,83	1,54
ICPI*Dívidas a receber	Índice	34	0,00	1.466,30	45,11	251,20
ICPI*Goodwill	Índice	34	0,00	0,00	0,00	0,00
ICPI*Ativos fixos tangíveis	Índice	34	0,00	1,03	0,03	0,18
ICPI*Ativos financeiros	Índice	34	0,00	2,00	0,06	0,34
ICPI*Investimentos não depreciáveis/amortizáveis	Índice	34	0,00	7,22	0,43	1,44
ICPI*Investimentos depreciáveis/amortizáveis	Índice	34	0,00	1,00	0,19	0,38
ICPIT	Índice	34	0,00	1.466,30	46,66	250,96
Dimensão	100 <sup>3</sup> Euros	34	1,37	1.565,01	288,76	394,26
Endividamento	Rácio	34	0,26	50,63	2,47	8,57
Rendibilidade1	Rácio	34	-0,26	217,88	6,43	37,36
<i>Variáveis dummy</i>						
	<i>Dummy</i>		Frequência	Porcentagem		
Critérios de Mensuração	= 1	34	4	12%		
	= 0		30	88%		
Controlo Acionista	= 1	34	21	62%		
	= 2		11	32%		
	= 3		2	6%		
Rendibilidade2	= 1	34	23	68%		
	= 0		11	32%		

*Definição das variáveis:* ICPI\*Inventários = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em inventários; ICPI\*Dívidas a receber = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em dívidas a receber; ICPI\*Goodwill = índice de comparabilidade das perdas por imparidade do goodwill; ICPI\*Ativos fixos tangíveis = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos ativos fixos tangíveis; ICPI\*Ativos financeiros = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos investimentos não depreciáveis/amortizáveis; ICPI\*Investimentos depreciáveis/amortizáveis; ICPIT = índice de comparabilidade das perdas por imparidade total; Dimensão = total do ativo; Endividamento = rácio entre capitais alheios e total do ativo; Rendibilidade1 = ROA (Return on Assets), rácio entre resultado antes de impostos e total do ativo; Rendibilidade2 = desempenho assume 1 se a taxa de crescimento dos resultados antes de impostos for positiva e 0 no caso contrário; Critérios de mensuração = 1 se utiliza critérios fiscais e 0 no caso contrário; Controlo acionista = 1 se controlo privado, 2 se controlo público, 3 se controlo estrangeiro; Desempenho = 1 se a taxa de crescimento dos resultados antes de impostos for positiva, 0 no caso contrário.

O valor mínimo de todos os índices das perdas por imparidades anunciadas é zero. Tal resultado deriva da não existência, em algumas empresas, na data de transição, de determinadas categorias de perdas por imparidade, resultando no seu não reconhecimento.

A tabela 4 mostra que o índice de comparabilidade de perdas por imparidade em dívidas a receber apresenta um valor máximo e um valor médio elevado (valor máximo = 1.466,30; valor médio = 45,11). Tal é resultado de um *outlier*, correspondente a uma empresa pública, que em POC reconheceu um total de reversões de perdas por imparidade de 11,72 milhões de euros, mas na data da transição, em SNC reconheceu apenas 0,007 milhões de euros. Tal indicia um aproveitamento do período de transição para reconhecer perdas por imparidade até então não reconhecidas.

A eliminação deste *outlier* faria com que os valores máximos e os valores médios apresentados fossem mais baixos (valor máximo = 37,29; valor médio = 2,01). Por sua vez, a sua eliminação faria também que os valores máximos e os valores médios do índice de comparabilidade de perdas por imparidade total fossem mais baixos (valor máximo = 44,55; valor médio = 3,49).

Os índices de comparabilidade calculados medem o grau de divergência entre os valores reconhecidos como perdas por imparidade, na data de transição, em POC e em SNC. Um índice de comparabilidade próximo de zero significa que os valores reconhecidos de acordo com os dois normativos são semelhantes. Um índice de comparabilidade superior a zero significa que os valores reconhecidos como perdas por imparidade, de acordo com o SNC, é superior ou menor do que o valor reconhecido de acordo com o POC.

Após a eliminação do *outlier*, os valores médios dos índices de comparabilidade com maior grau de divergência são: índice de comparabilidade de perdas por imparidade em inventários (valor médio = 0,79), índice de comparabilidade de perdas por imparidade em dívidas a receber (valor médio = 2,01), índice de comparabilidade de perdas por imparidade em investimentos não depreciáveis/amortizáveis (valor médio = 0,43) e índice de comparabilidade de

perdas por imparidade em investimentos depreciáveis/amortizáveis (valor médio = 0,19). Todos os restantes são próximos de zero.

O rácio ROA (*Return on Assets*) apresenta um valor médio de 6,43. Em média as empresas geram cerca de 6 euros de resultados por cada 100 euros investidos em ativos. O valor médio do rácio de endividamento é de 2,47, sugerindo que, em média, as empresas apresentam uma estrutura de capitais onde prevalece o capital alheio face ao capital próprio, na razão de quase 3 para 1.

Cerca de um décimo das empresas divulgaram no anexo que utilizavam critérios fiscais na mensuração das perdas por imparidade. As restantes empresas nada divulgaram.

O desvio padrão, ao longo de todas as variáveis, apresenta valores irregulares, mas positivos. Comparando o desvio padrão com a média verificamos que o desvio padrão é mais elevado, o que sugere grande variabilidade dos valores das observações em relação à média.

A assimetria das variáveis foi analisada através da *skewness* tendo-se concluído por uma assimetria positiva ao longo de todas as variáveis contínuas.

Foram efetuados os testes de aderência à normalidade de *Kolmogorov-Smirnov* com a correção de *Lilliefors* e de *Shapiro-Wilks*. A tabela 5 mostra que nenhuma das variáveis segue a distribuição normal (*p-value* < 0,05).

A tabela 6 mostra os resultados dos testes *Mann-Whitney U* para analisar as diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade de perdas por imparidade entre as empresas que divulgaram ter adotado critérios de mensuração fiscais e aquelas que nada divulgaram. Os resultados evidenciam que não existem diferenças estatisticamente significativas (*p-value* > 0,05).

A tabela 7 mostra os resultados dos testes *Mann-Whitney U* para analisar as diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade de perdas por imparidade entre as empresas com desempenho positivo (taxas de crescimento dos resultados > 0) e as empresas com desempenho negativo (taxas de

crescimento dos resultados < 0). Os resultados evidenciam que não existem diferenças estatisticamente significativas ( $p\text{-value} > 0,05$ ).

Tabela 5 – Testes de aderência à distribuição normal

	N	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>		Shapiro-Wilk	
		Estatística	P-value	Estatística	P-value
ICPI*Inventários	34	0,353	0,000	0,605	0,000
ICPI*Dívidas a receber	34	0,506	0,000	0,173	0,000
ICPI*Ativos fixos tangíveis	34	0,539	0,000	0,165	0,000
ICPI*Ativos financeiros	34	0,486	0,000	0,175	0,000
ICPI*Investimentos não depreciables/amortizáveis	34	0,471	0,000	0,345	0,000
ICPI*Investimentos depreciables/amortizáveis	34	0,455	0,000	0,517	0,000
ICPIT	34	0,502	0,000	0,177	0,000
Total do ativo	34	0,270	0,000	0,719	0,000
Endividamento	34	0,416	0,000	0,226	0,000
ROA ( <i>Return on Assets</i> )	34	0,536	0,000	0,166	0,000

a. Correção de significância de Lilliefors

b. ICPI\*Goodwill é constante. Foi omitida.

*Definição das variáveis:* ICPI\*Inventários = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em inventários; ICPI\*Dívidas a receber = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em dívidas a receber; ICPI\*Goodwill = índice de comparabilidade das perdas por imparidade do goodwill; ICPI\*Ativos fixos tangíveis = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos ativos fixos tangíveis; ICPI\*Ativos financeiros = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos investimentos não depreciables/amortizáveis; ICPI\*Investimentos depreciables/amortizáveis; ICPIT = índice de comparabilidade das perdas por imparidade total; Endividamento = rácio entre capitais alheios e total do ativo; ROA (*Return on Assets*) = rácio entre resultado antes de impostos e total do ativo.

A tabela 8 mostra os resultados dos testes *Kruskal-Wallis* para analisar as diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade de perdas por imparidade entre as empresas com controlo acionista privado, público e estrangeiro. Os resultados evidenciam que não existem diferenças estatisticamente significativas ( $p\text{-value} > 0,05$ ).

Tabela 6 – Diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade em relação aos critérios de mensuração

Variáveis	Critérios de Mensuração (Rank médio)		Teste Mann-Whitney U	
	Sim (N = 4)	Não (N = 30)	Z	P-value (2 tailed)
ICPI*Inventários	17,65	17,38	55,500	0,817
ICPI*Dívidas a receber	17,18	19,88	69,500	0,624
ICPI*Goodwill	17,50	17,50	60,000	1,000
ICPI*Ativos fixos tangíveis	17,57	17,00	58,000	0,938
ICPI*Ativos financeiros	17,70	16,00	54,000	0,777
ICPI*Investimentos não depreciáveis/amortizáveis	17,30	19,00	66,000	0,777
ICPI*Investimentos depreciáveis/amortizáveis	17,42	18,12	62,500	0,897
ICPIT	17,40	18,25	63,000	0,897

*Definição das variáveis:* ICPI\*Inventários = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em inventários; ICPI\*Dívidas a receber = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em dívidas a receber; ICPI\*Goodwill = índice de comparabilidade das perdas por imparidade do goodwill; ICPI\*Ativos fixos tangíveis = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos ativos fixos tangíveis; ICPI\*Ativos financeiros = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos investimentos não depreciáveis/amortizáveis; ICPI\*Investimentos depreciáveis/amortizáveis; ICPIT = índice de comparabilidade das perdas por imparidade total.

Tabela 7 – Diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade em relação ao desempenho

Variáveis	Desempenho (Rank médio)		Teste Mann-Whitney U	
	Positivo (N = 23)	Negativo (N = 11)	Z	P-value (2-tailed)
ICPI*Inventários	17,28	17,95	121,500	0,856
ICPI*Dívidas a receber	15,70	21,27	85,000	0,133
ICPI*Goodwill	17,50	17,50	126,500	1,000
ICPI*Ativos fixos tangíveis	17,74	17,00	132,000	0,856
ICPI*Ativos financeiros	17,43	17,64	125,000	0,971
ICPI*Investimentos não depreciáveis/amortizáveis	18,00	16,45	138,000	0,690
ICPI*Investimentos depreciáveis/amortizáveis	18,61	15,18	152,000	0,363
ICPIT	15,91	20,82	90,000	0,188

*Definição das variáveis:* ICPI\*Inventários = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em inventários; ICPI\*Dívidas a receber = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em dívidas a receber; ICPI\*Goodwill = índice de comparabilidade das perdas por imparidade do goodwill; ICPI\*Ativos fixos tangíveis = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos ativos fixos tangíveis; ICPI\*Ativos financeiros = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos investimentos não depreciáveis/amortizáveis; ICPI\*Investimentos depreciáveis/amortizáveis; ICPIT = índice de comparabilidade das perdas por imparidade total.

Tabela 8 – Diferenças nos valores médios dos índices de comparabilidade em relação ao controlo acionista

Variáveis	Controlo Acionista (Valores médios)			Teste Kruskal-Wallis	
	Privado (N = 21)	Público (N = 11)	Estrangeiro (N = 2)	Z	P-value (2-tailed)
ICPI*Inventários	0,78	1,09	0,00	1,638	0,441
ICPI*Dívidas a receber	0,94	137,48	0,87	2,339	0,311
ICPI*Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,000	1,000
ICPI*Ativos fixos tangíveis	.094	0,00	0,00	2,091	0,352
ICPI*Ativos financeiros	0,10	0,08	0,00	1,579	0,454
ICPI*Investimentos não depreciáveis/amortizáveis	1,01	1,15	0,00	2,434	0,296
ICPI*Investimentos depreciáveis/amortizáveis	0,17	0,26	0,00	1,564	0,457
ICPIT	2,09	140,07	0,87	4,642	0,098

*Definição das variáveis:* ICPI\*Inventários = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em inventários; ICPI\*Dívidas a receber = índice de comparabilidade nas perdas por imparidade em dívidas a receber; ICPI\*Goodwill = índice de comparabilidade das perdas por imparidade do goodwill; ICPI\*Ativos fixos tangíveis = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos ativos fixos tangíveis; ICPI\*Ativos financeiros = índice de comparabilidade das perdas por imparidade nos investimentos não depreciáveis/amortizáveis; ICPI\*Investimentos depreciáveis/amortizáveis; ICPIT = índice de

### 6.2.2 Análise da regressão

Foi utilizada uma regressão linear múltipla, através do método dos mínimos quadrados, para testar as inter-relações existentes entre as várias variáveis independentes e o índice de comparabilidade de perdas por imparidade total. A variável dependente e as variáveis independentes originais não seguem uma distribuição normal. Antes de correr o modelo de regressão as variáveis originais foram normalizadas, de acordo com Cooke (1998) usando a transformação de *Blom's*.

A matriz de correlações de *Pearson* foi construída após a transformação das variáveis originais. Os resultados da tabela 9 evidenciam uma correlação negativa, estatisticamente significativa ( $p\text{-value} < 0,01$ ), entre o ICPT e a rentabilidade medida pelo rácio ROA e uma correlação positiva, estatisticamente significativa ( $p\text{-value} < 0,05$ ), entre o ICPT e o nível de endividamento. As demais correlações entre as diversas variáveis independentes são baixas, indiciando baixos níveis de multicolinearidade.

Tabela 9 – Matriz de correlações de *Pearson*

Variáveis	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
(1) ICPTI	1,000						
(2) Dimensão	0,111	1,000					
(3) Rendibilidade1	-0,471 ***	-0,101	1,000				
(4) Endividamento	0,355 **	0,106	-0,252	1,000			
(5) Controlo Accionista	0,178	0,298 *	-0,293 *	0,259	1,000		
(6) Critério de mensuração	0,025	-0,072	0,016	-0,105	0,036	1,000	
(7) Rendibilidade2	-0,247	-0,264	-0,017	0,035	0,089	0,057	1,000

Correlação significativa a um nível de: \*0,1, \*\*0,05 e \*\*\*0,01 (2-tailed)

*Definição das variáveis:* ICPTI = índice de comparabilidade das perdas por imparidade total; Dimensão = total do ativo; Endividamento = rácio entre capitais alheios e total do ativo; Rendibilidade1 = ROA (Return on Assets), rácio entre resultado antes de impostos e total do ativo; Critérios de mensuração = 1 se utiliza critérios fiscais e 0 no caso contrário; Controlo acionista = 1 se controlo privado, 2 se controlo público, 3 se controlo estrangeiro; Rendibilidade2 = desempenho que assume 1 se a taxa de crescimento dos resultados antes de impostos for positiva e 0 no caso contrário.

Os pressupostos do modelo de regressão foram testados, nomeadamente, quanto ao nível da autocorrelação, multicolinearidade, heterocedasticidade, *outliers* e observações influentes e normalidade dos resíduos. Quanto aos *outliers* e observações influentes, os resultados não evidenciaram a sua existência. O valores da estatística VIF evidenciaram a inexistência de problemas de multicolinearidade ( $VIF < 1,3$ ).

A tabela 10 mostra os resultados do modelo de regressão, evidenciando, através da estatística  $F$ , que o modelo é estatisticamente significativo ( $p\text{-value} < 0,05$ ) para o ICPTI, evidenciando um  $R^2$  ajustado de 0,215. Ou seja, 21,5% da variação do ICPTI é explicado por variações nas variáveis independentes introduzidas no modelo.

Os resultados da tabela 10 evidenciam que ICPTI não está estatisticamente associado com a dimensão, com nível de endividamento, com o critério de mensuração e com o controlo acionista. As hipóteses H2, H4, H5 e H6 não são suportadas.

Tabela 10 – Modelo de regressão

Variáveis	Sinal Previsto	ICPIT			
		B	Std. Error	t	P-value (2-tailed)
Constante		0,310	0,449	0,690	0,496
Dimensão	?	-0,033	0,170	-0,195	0,847
Rendibilidade1	?	-0,408	0,165	-2,474	0,020
Rendibilidade2	?	-0,570	0,334	-1,706	0,099
Endividamento	?	0,268	0,164	1,635	0,114
Critério de mensuração	?	0,217	0,465	0,467	0,644
Controlo Accionista	?	0,035	0,277	0,127	0,900
<i>Ajustamento do Modelo:</i>					
F				2,503	0,047
R <sup>2</sup>				0,357	
R <sup>2</sup> Ajustado				0,215	
Durbin-Watson				2,108	

*Definição das variáveis:* ICPIT = índice de comparabilidade das perdas por imparidade total; Dimensão = total do ativo; Endividamento = rácio entre capitais alheios e total do ativo; Rendibilidade1 = ROA (Return on Assets), rácio entre resultado antes de impostos e total do ativo; Rendibilidade2 = desempenho assume 1 se a taxa de crescimento dos resultados antes de impostos for positiva e 0 no caso contrário Critérios de mensuração = 1 se utiliza critérios fiscais e 0 no caso contrário; Controlo acionista = 1 se controlo privado, 2 se controlo público, 3 se controlo estrangeiro.

Contudo, a tabela 10 mostra uma associação negativa estatisticamente significativa entre o ICPIT e a rendibilidade, medida tanto pelo rácio ROA (*Return on Assets*) ( $p\text{-value} < 0,01$ ), como medida pela *proxy* desempenho ( $p\text{-value} < 0,05$ ). As empresas com rendibilidades superiores ou com taxas de crescimento dos resultados positivas reconheceram e apresentaram menores divergências no reconhecimento das perdas por imparidade na data de transição do normativo POC para SNC. Os resultados suportam a hipótese H3. O impacto da transição de POC para SNC, nas quantias de imparidades, está associado com a rendibilidade da empresa.



## 7 CONCLUSÃO

O presente estudo pretendeu analisar os impactos decorrentes da adoção pela primeira vez das NCRF do SNC nas empresas não cotadas em Portugal, ao nível do tratamento contabilístico da imparidade em ativos, assim como compreender se as NCRF refletem práticas contabilísticas menos conservadoras do que aquelas exigidas pelo anterior normativo – POC – e examinar os fatores explicativos dos potenciais efeitos relacionados com a transição para o SNC.

Os resultados indicam que as empresas não aplicaram a norma de imparidades a todos os ativos, ou porque, simplesmente não foram efetuados os testes de imparidade devidos a todos os ativos, e como tal não foram reconhecidas perdas por imparidade, ou então, apesar de efetuados os testes de imparidade e estes justificarem o seu reconhecimento de perdas, estas não foram reconhecidas. Esta prática poderá estar influenciada pela fase de transição, e por isso, o receio de um aumento substancial de reconhecimento de gastos.

No entanto, as perdas por imparidade reconhecidas refletiram um grande impacto nos resultados, no caso das perdas por imparidade de inventários e das perdas por imparidade das dívidas a receber, que em termos de valores médios representam 7,14 milhões de euros (POC) para 9,56 milhões de euros (SNC), e de 14,79 milhões de euros (POC) e para 17,92 milhões de euros (SNC), respetivamente.

Utilizando o índice de conservadorismo de Gray os resultados indicaram que em relação ao capital próprio e ao total do ativo, 53% das empresas, enquadram-se nas categorias pessimista, assim como em relação ao total do passivo 76% das empresas encontram-se nas mesmas situações, o que representa que a alteração para SNC conduziu a práticas contabilísticas menos conservadoras em comparação com o normativo POC.

Relativamente à análise sobre os fatores de reconhecimento das perdas por imparidade, através do índice de comparabilidade concluímos que os valores médios dos índices de comparabilidade com maior grau de divergência são:

índice de comparabilidade de perdas por imparidade em inventários (valor médio = 0,83), índice de comparabilidade de perdas por imparidade em dívidas a receber (valor médio = 45,11), índice de comparabilidade de perdas por imparidade em investimentos não depreciables/amortizáveis (valor médio = 0,43) e índice de comparabilidade de perdas por imparidade em investimentos depreciables/amortizáveis (valor médio = 0,19), todos os restantes valores próximo de zero significa que os valores reconhecidos de acordo com os dois normativos são semelhantes.

Porém, quando considerados os valores extremos (*outliers*) as empresas passam a apresentar valores muito superiores em POC, o que representa em média uma diferença significativa. Tal indicia, que em algumas empresas, houve um aproveitamento do período de transição para reconhecer perdas por imparidade até então não reconhecidas.

A análise multivariada permitiu concluir por uma associação negativa entre o nível de divergência no tratamento das imparidades de ativos em POC e SNC e os níveis de rentabilidade das empresas. As empresas com rentabilidades superiores ou com taxas de crescimento dos resultados positivas reconheceram, apresentam menores divergências no reconhecimento das perdas por imparidade na data de transição do normativo POC para SNC.

Esta investigação fornece importantes contributos para a compreensão das consequências da alteração do normativo contabilístico, ao nível da comparabilidade da informação financeira. Para além de identificar e avaliar a materialidade dos impactos da adoção do SNC nas demonstrações financeiras das empresas portuguesas não cotadas, em Portugal, testa a presença de diferenças significativas em rubricas de balanço, da demonstração dos resultados quando expressas em POC e em SNC.

Salienta-se a utilidade dos presentes resultados para a Comissão de Normalização Contabilística, que tem como missão contribuir para a melhoria da qualidade da informação financeira, e como objetivos a emissão de normas

contabilísticas e o estabelecimento de procedimentos contabilísticos harmonizados com as normas comunitárias e internacionais da mesma natureza.

Refira-se ainda o interesse deste estudo para auditores, analistas financeiros, contabilistas, avaliadores de empresas, investidores, instituições bancárias e de seguros, bem como, para todo e qualquer destinatário das demonstrações financeiras das empresas portuguesas, já que é crucial que todos tenham conhecimento sobre os impactos da adoção do SNC.

As limitações encontradas neste estudo estão relacionadas com a dimensão da amostra em estudo. Outra limitação deste estudo relaciona-se com o período de análise ser demasiado curto e no que diz respeito ao processo de adoção do SNC em Portugal não terá sido completamente claro, pois houve certamente muitas dúvidas no relato financeiro por parte das empresas, por um lado verificamos pelos anexos às demonstrações financeiras, presentes no relatório e contas que não são totalmente claras nas divulgações das perdas por imparidades, e por outro com a limitação da informação quanto aos testes de imparidade efetuados ou não e à forma como são efetuados.

Futuras investigações poderão tentar analisar o impacto da transição relativamente à aplicação de algumas normas contabilísticas mais complexas nomeadamente, a NCRF 27 (*Instrumentos Financeiros*), a NCRF 25 (*Impostos Diferidos*), a NCRF 28 (*Benefícios aos Empregados*) e a NCRF 21 (*Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*).



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aharony, J., Barniv, R. e Falk, H. (2010) The impact of mandatory IFRS adoption on equity valuation of accounting numbers for security investors in the EU, *European Accounting Review*, 19 (3): 535–578.

Albuquerque, F., Almeida, M.C e Quirós, J.T. (2011) O secretismo e as perdas por imparidade em investimentos não financeiros: o caso português, *Jornal de Contabilidade*, 415-17.

Andrić, M., Mijić, K. e Jakšić, D. (2011) Financial reporting and characteristics of impairment of assets in the Republic of Serbia, according to IAS/IFRS and national regulation, *Economic Annals*, LVI (189), April: 101-116.

Bae, K., Tan, H. e Welker, M. (2008) International GAAP differences: the impact on foreign analysts, *The Accounting Review*, 83 (3): 593-628.

Bianchi, M. (2009) *Processo preparatório de transição POC para NCRF/SNC: motivações e impactes*, Tese de Mestrado, Lisboa.

Branco, M.C. e Rodrigues, L.L. (2006) Communication of corporate social responsibility by Portuguese banks: a legitimacy theory perspective, *Corporate Communications: An International Journal*, 11 (3): 232-248.

Callao, S., Jarne, J.I. e Lainez, J.A. (2007) Adoption of IFRS in Spain: effect on the comparability and relevance of financial reporting, *Journal of Accounting Auditing and Taxation*, 16 (2): 148-178.

Calixto, L. (2010) Análise das pesquisas com foco nos impactos da adopção do IFRS em países europeus, *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 21 (1): 157-187.

Cooke, T.E. (1998), Regression analysis in accounting disclosures studies, *Accounting & Business Research*, 28 (3): 209-24.

Cordeiro, R., Couto, G. e Silva, F. (2007) Measuring the impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) in firm reporting: the case of Portugal: *working paper*. Disponível em <http://ssrn.com/abstract=969972>.

Correia, C.N. (2009) *A imparidade em ativos fixos: sua aplicação, mensuração e divulgação*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade – Ramo Auditoria Universidade de Aveiro, ISCAA

Costa, J. (2008) *O impacto da adoção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Euronext Lisboa*. Tese de Mestrado em Contabilidade, Universidade do Porto – Faculdade de Economia, Porto

Fernandes, P.F.M. (2007) *O impacto da entrada em vigor das IFRS na gestão de resultados: a experiência ibérica*. Tese de Mestrado em Ciências Empresariais – Finanças, Faculdade de Economia do Porto

González Sánchez, J.N., Toscano Pardo, D. (2009) Quantifying effects of mandatory adoption of IFRS: a dynamic accounting model, *Paper presented at the 32th European Accounting Association Annual Congress*, Tampere, Finland: *working paper*.

Guerreiro, M.A.S. (2006) Impacto da adoção das International Financial Reporting Standards: fatores explicativos do nível de informação divulgada pelas empresas portuguesas cotadas, *Contabilidade e Gestão*, 3: 7-32.

Gray, S.J. (1980) The impact of international accounting differences from a security-analysis perspective: some European evidence, *Journal of Accounting Research*, 18 (1): 64-76.

Haller, A., Ernstberger, J. e Froschhammer, M. (2009) Implications of the mandatory transition from national GAAP to IFRS: empirical evidence from Germany, *Advance in Accounting*, 25: 226-236.

Lopes, P.T. e Viana, R.C. (2008) The transition to IFRS: disclosures by Portuguese listed companies, *Working Papers*, 285, Faculdade de Economia do Porto.

Martins, P.F. (2010) *Imparidade de ativos e o papel da auditoria interna*, Dissertação de Mestrado em Contabilidade – Ramo Auditoria Universidade de Aveiro, ISCAA

Morais, A.I. e Curto, J.D. (2008) Accounting quality and the adoption of IASB standards: Portuguese evidence. *Revista Contabilidade & Finanças*, 19 (48): 103-111.

Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei nº 410/89, de 21 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei 238/91, de 2 de julho.

Regulamento n.º 1606/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia L 243, de 2002-11-11.

Ribeiro, I.R.P. (2010) *Impacto das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro nas Empresas Portuguesas, de acordo com a perceção dos TOC's*, Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade, e Finanças Empresariais, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão.

Soderstrom, N.S. e Sun, K.J. (2007) IFRS adoption and accounting quality: a review, *European Accounting Review*, 16 (4): 675-702.

Tsalavoutas, I. e L. Evans (2007) Comparing International Financial Reporting Standards (IFRSs) and Greek GAAP: financial statements effects. *Paper*

*presented at the Workshop on Accounting in Europe, ESSEC, Paris: working paper.*

Wielenberg, S. e Scholze, A. (2007) Depreciation and impairment: a tradeoff in a stewardship setting: *working paper*. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=996554>

Vanza, S., Wells, P., Wright, A. (2011) Asset impairment and the disclosure of private information: *working paper*. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1798168>

## Anexo I – Empresas da amostra

---

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.  
BP PORTUGAL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.  
CARCLASSE - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.  
CIMPOR - INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A.  
COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A.  
CONDURIL - ENGENHARIA, S.A.  
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.  
EDIFER - CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A.  
EMPRESA PÚBLICA DE URBANIZAÇÃO DE LISBOA  
FLORÊNCIO AUGUSTO CHAGAS, S.A.  
HAGEN ENGENHARIA, S.A.  
J.SOARES CORREIA - ARMAZÉNS DE FERRO, S.A.  
LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.  
LFP - LOJAS FRANCAS DE PORTUGAL, S.A.  
LISNAVE - ESTALEIROS NAVAIS, S.A.  
MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.  
SATA INTERNACIONAL - SERVIÇOS E TRANSPORTES AÉREOS, S.A.  
TELCABO - TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE, LDA  
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.  
TRANSINSULAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS INSULARES, S.A.  
ZAGOPE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.  
ZON LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S.A.  
AMB3E – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GESTÃO DE RESÍDUOS, SA  
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, SA  
CIPAN COMPANHIA INDUSTRIAL PRODUTORA DE ANTIBIÓTICOS, S.A.  
COPAM - COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS, S.A.  
DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S.A.  
EMEL - EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTODE LISBOA, E.E.M.  
FAGAR - FARO, GESTÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS, E.M.  
LITHO FORMAS PORTUGUESA - IMPRESSOS CONTÍNUOS E MÚLTIPLOS, S.A.,  
SOCIEDADE ABERTA  
OLIVEIRA & IRMÃO, S.A.  
PARQUE EXPO 98, S. A.  
RTP - RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA.  
SATA – AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.

---